



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 031/2009

de 12 de fevereiro de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adquirir e doar um trator para a Associação de Produtores de Bom Jardim.”

### JUSTIFICATIVA

A nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 124, aduz o seguinte:

“Art. 124 – O Município organizará e incentivará projetos de fomento agrícola, mediante o fornecimento de tratores, implementos agrícolas, mudas de árvores frutíferas e sementes de cereais a pequenos agricultores, assim definidos em lei.” (grifamos)

Com base neste dispositivo é que solicitamos ao Poder Público Valerense que adquira um trator e doe à Associação de Produtores de Córrego Bom Jardim para atender aos produtores daquela comunidade.

Ressalte-se que o homem do campo é merecedor de toda atenção por parte da Administração Pública, pois trabalha de sol a sol para garantir o seu sustento e colaborar com o aumento da arrecadação do Município, haja vista que Vila Valério é essencialmente agrícola e depende da agricultura para se desenvolver.

Diante do expandido, esperamos que nossa solicitação seja adotada com a urgência que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS  
Vereador